

## COMENTÁRIO À PROVA DA CGE - 2019

### CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Prof. Breno Ricardo

#### 54 – GABARITO LETRA A

Comentário: Certo

A única alternativa que segue na íntegra o texto da Constituição Federal e que se relaciona com o enunciado:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. [...]

**Trabalhado no 1º encontro, inclusive conteúdo disponibilizado em slides**

#### 55 – GABARITO LETRA B.

Comentário: Certo.

I – FALSA, não condiz com o texto da Lei nº 8.249/1992, Art. 10, VIII, frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias **com entidades sem fins lucrativos**, ou dispensá-los indevidamente; (Redação dada pela Lei nº 13.019, de 2014) (Vigência).

II – VERDADEIRA, condiz na íntegra com o texto da Lei nº 8.249/1992, Art. 10, V, permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado.

III – FALSA, não condiz com o texto da Lei nº 8.249/1992, Art. 10, VII, conceder benefício administrativo ou fiscal **sem a observância** das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie.

IV – VERDADEIRA, condiz na íntegra com o texto da Lei nº 8.249/1992, Art. 10, VI, realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea.

**Trabalhado no 1º encontro, inclusive na 1ª questão do aulão de véspera**